



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

N.º 12/2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA DEZOITO
DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E SEIS.**

- Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Jorge Manuel Faria dos Santos – Coligação PPD\PSD – CDS-PP**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Marco Nuno Correia Martins - RB1, Diogo Sousa Silva – Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Teresa Maria da Côrte Gonçalves Nunes - Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Nelson José Faria – RB1, Maria Elisabete Pereira de Gouveia - Coligação PPD-PSD / CDS-PP e Andreia Luísa de Sousa Rodrigues – Coligação PPD-PSD / CDS-PP**. Presente como Secretária, Sandra Ascensão da Silva. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Jorge Santos, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Jorge Santos, deu as boas-vindas a todos os Senhores Vereadores presentes. De seguida, informou que os vereadores Hélder Gouveia Gomes e João David Sousa seriam substituídos nesta reunião por Diogo Sousa Silva e Maria Elisabete Pereira de Gouveia, respetivamente. -----

- Tomando a palavra, o senhor Vereador, Nelson Faria, abordou a obra da Rua dos Dragoeiros, referindo que os críticos que optam por dizer mal nas redes sociais mereciam uma resposta por parte da autarquia. -----

JSL
JMS

- Em resposta, o Senhor Presidente, Jorge Santos, referiu que, por vezes, a melhor resposta é o silêncio. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Marco Martins, esclareceu que a postura dos vereadores do RB1 tem sido colaborativa em relação a esta situação. Criticou o excessivo número de pontos da reunião de câmara que antecede a reunião da Assembleia Municipal e informou que, se tal voltar a acontecer, não vai comparecer à reunião de câmara. É a primeira vez na história desta câmara municipal que uma reunião de câmara tem 27 pontos, não havendo tempo para analisar assuntos importantes antes da Assembleia Municipal. --

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1.-. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

--- **1.1.** Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

- **Declaração de voto do RB1:** "Votamos favoravelmente a aprovação da ata da reunião anterior, por corresponder ao registo formal dos trabalhos realizados e das deliberações tomadas. O nosso voto favorável não prejudica, naturalmente, as posições políticas, declarações de voto ou reservas que tenham sido apresentadas relativamente aos pontos discutidos nessa reunião". -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO RELATIVA À ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- **2.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que em fevereiro trouxemos à Reunião de Câmara a alteração da orgânica para acrescentar as equipas de projetos no modelo de organização interno. Por lapso foi colocado a alínea e). Ao verificar que esta alínea já existia no documento, a mesma foi alterada para ea). Trata-se apenas de um erro material na elaboração do documento. ----

-Tomando a palavra, o senhor vereador Marco Martins informou que vai solicitar por escrito esclarecimentos sobre esta proposta. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções** e submeter à Assembleia Municipal, a retificação da deliberação aprovada em 27 de fevereiro de 2026 relativa à alteração Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais (Fixação do número máximo de equipas de projeto), nos seguintes termos: onde se lê: " (...) mediante o aditamento, na Parte I da Estrutura Orgânica, de um novo ponto E., com a



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

seguinte redação: (...)” deve ler-se: “ (...) mediante o aditamento, na Parte I da Estrutura Orgânica, de um novo ponto E-A., com a seguinte redação: “E-A. Fixação da dotação máxima de equipas de projeto. -----

- Nos termos do disposto na alínea f) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, é fixado em duas (2) o número máximo de equipas de projeto que podem ser constituídas no âmbito da organização interna dos serviços municipais do Município da Ribeira Brava”. -----

- **Declaração de voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro reconhece que os serviços municipais devem adaptar-se às novas exigências administrativas, legais e operacionais, garantindo maior eficiência e melhor resposta aos munícipes. Contudo, a proposta apresentada diz respeito a uma matéria estrutural da organização interna do Município e deveria estar acompanhada de uma fundamentação técnica e financeira mais robusta. Da análise da documentação resulta que a estrutura passa a prever cargos dirigentes ocupados e cargos dirigentes livres. Em concreto, são identificados 3 cargos dirigentes ocupados e 3 cargos dirigentes livres, num universo potencial de 6 cargos dirigentes. Tal significa que 50% dos cargos dirigentes previstos se encontram livres e poderão vir a ser preenchidos futuramente. Esta realidade exige prudência, porque o eventual preenchimento dos lugares dirigentes vagos poderá representar um aumento relevante da despesa permanente do Município. Segundo estimativa prudencial do RB1, cada cargo dirigente poderá representar um custo anual aproximado entre 50.000€ e 60.000€, considerando remuneração base, subsídios, despesas de representação e encargos da entidade empregadora. Assim, o eventual preenchimento dos 3 cargos dirigentes livres poderá representar um acréscimo potencial de despesa entre 150.000€ e 180.000€ por ano. O RB1 entende que uma alteração desta dimensão deveria esclarecer: 1. Quantos cargos dirigentes existiam antes; 2. Quantos cargos dirigentes passam a existir; 3. Quantos são efetivamente novos; 4. Quantos se pretende preencher em 2026; 5. Qual o custo anual líquido da reestruturação; 6. Que ganhos concretos terão os munícipes; 7. Que melhoria de eficiência se espera obter; 8. Se existe estudo técnico ou parecer que fundamente esta alteração. Não estando estes

JH
JH
elementos suficientemente demonstrados, o RB1 não pode votar favoravelmente. Também não votamos contra, porque não nos opomos por princípio à reorganização e modernização administrativa. Por prudência, rigor financeiro e responsabilidade institucional, o nosso sentido de voto é de abstenção crítica. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que a Câmara Municipal funciona com apenas duas chefias de divisão e uma chefia orgânica e impunha-se a necessidade de reestruturar esta orgânica para o melhor funcionamento dos serviços autárquicos. Pretendemos criar cinco chefias de divisão e nove subunidades de gestão. -----

- Tomando a palavra, o senhor vereador, Marco Martins, referiu que deve haver consciência daquilo que se está a fazer para que no futuro não se venha a alterar tudo outra vez. Quando é cargos de confiança política, faz sentido que se faça o que se entender. Quando é orgânica interna do Município, os cargos devem permanecer, independentemente do presidente e dos vereadores que passarem pela autarquia. No próximo ano será feita a avaliação destas medidas, vamos ver os custos destas alterações e vamos ver se vão deixar de pedir pareceres técnicos, uma vez que orgânica terá cargos responsáveis e responsabilidade partilhada. Questionou que valor gasta o município em pareceres. -----

- Em resposta, o senhor presidente, Jorge Santos, referiu que neste arranque de mandato, a autarquia tem apostado em pareceres para o Calhau da Lapa, o trânsito na vila da Ribeira Brava, o miradouro São Sebastião, caminhos agrícolas, a Estratégia Local de Habitação e a Carta Municipal de Habitação, RGPD, Cibersegurança, normas de controlo interno, fiscalização de obras. -----

- Tomando a palavra, o senhor vereador Nelson Faria referiu que, a partir do momento em que terão mais pessoas em cargos de chefia ou de coordenação, cada um deve ser conhecedor e entendedor das matérias que estão sob a sua responsabilidade, pois o que se verifica em muitos sítios é pessoas que ocupam cargos sem perceber dos assuntos. ---

- Aproveitou para questionar o ponto de situação do Calhau da Lapa. -----

- Em resposta, o senhor presidente, Jorge Santos, referiu que a autarquia está a aguardar o parecer jurídico do âmbito da atuação e a competência da decisão sobre aquele domínio. Temos também um estudo das medidas de mitigação da escarpa e dos custos desta intervenção. -----

- Tomando a palavra, o senhor vereador Marco Martins questionou sobre as novas jaulas



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

de aquacultura que serão montadas junto ao Calhau da Lapa. Lamentou este novo investimento de milhões que não beneficia em nada o concelho da Ribeira Brava. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções**, e submeter à Assembleia Municipal, a organização interna dos serviços municipais do Município da Ribeira Brava que obedeça ao modelo de estrutura hierarquizada, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, tal como proposto no Modelo de organização interna e disposições relativas a cargos de direção intermédia de 3.º grau, o qual a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal para aprovação: -----

- 1 - Proposta para o Modelo de Organização Interna do Município da Ribeira Brava: A organização interna dos serviços municipais do Município da Ribeira Brava obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, conforme o Modelo em Anexo à proposta. -----

- 2 - Proposta de Fixação da Dotação Máxima de Unidades Orgânicas Flexíveis: Atendendo ao modelo proposto e ao disposto na alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal a definição do número máximo de 6 (seis) unidades orgânicas flexíveis, sendo: 5 (cinco) Divisões Municipais, asseguradas por cargos de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão; 1 (uma) Unidade, assegurada por cargo de direção intermédia de 3.º grau, com a designação de Coordenador de Unidade; -----

- 3 - Proposta da Fixação da Dotação Máxima de Subunidades Orgânicas: Considerando o disposto na alínea d) do artigo 6.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal a definição do número máximo de 9 (nove) subunidades orgânicas, conforme consta do Modelo em Anexo à proposta. -----

- 4 - Designações, Competências, Área e Requisitos de Recrutamento e Níveis Remuneratórios dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau: Atendendo ao disposto na proposta para a fixação de dotação máxima para a criação de unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes com qualificação de direção intermédia de 3.º grau, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal a aprovação das disposições relativas a

SY
Jm
cargos de direção intermédia de 3.º grau, conforme consta do Modelo de organização interna em Anexo à proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 reconhece que a Câmara Municipal necessita de uma organização interna funcional, clara e ajustada às necessidades dos serviços. No entanto, o Modelo de Organização Interna agora proposto está diretamente ligado à estrutura orgânica e ao mapa de pessoal, matérias com impacto potencial na despesa corrente e na criação ou consolidação de chefias, unidades, subunidades e lugares de coordenação. Da análise do mapa de pessoal resulta a existência de 173 postos de trabalho previstos, dos quais 136 se encontram ocupados e 37 se encontram livres. Isto significa que 21,4% dos postos de trabalho previstos estão vagos. Este dado é relevante porque mais de um quinto da estrutura de pessoal poderá vir a ser preenchido futuramente. Segundo estimativa prudencial do RB1, se forem preenchidos apenas 10 dos 37 postos livres, com um custo médio anual entre 25.000€ e 35.000€ por trabalhador, o aumento da despesa anual com pessoal poderá situar-se entre 250.000€ e 350.000€. Caso sejam preenchidos lugares técnicos superiores, coordenadores ou dirigentes, o impacto poderá ser superior. O RB1 considera que o modelo de organização interna deveria estar acompanhado de: 1. Quadro comparativo entre modelo anterior e modelo proposto; 2. Indicação das unidades efetivamente novas; 3. Indicação das subunidades a criar ou reforçar; 4. Identificação das necessidades concretas de pessoal; 5. Estimativa financeira anual; 6. Plano de recrutamento; 7. Impacto plurianual na despesa com pessoal. -----

- O RB1 valoriza os trabalhadores municipais e reconhece a importância dos serviços públicos locais, mas entende que uma reorganização interna deve assentar em critérios de necessidade, proporcionalidade, eficiência e sustentabilidade financeira. Por ausência de informação suficiente quanto aos custos, ganhos e impactos futuros, o nosso sentido de voto é de abstenção crítica”. -----

4.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026 (REVISÃO ORÇAMENTAL) E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções**, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea c) e do nº1 do artigo 33.º e da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a incorporação da classificação orçamental da despesa 01.01.12 (Suplementos e prémios) no orçamento Municipal de 2026. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 reconhece que a execução orçamental pode exigir



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

ajustamentos ao longo do ano económico. Contudo, esta alteração modificativa surge associada a matérias estruturais relevantes, nomeadamente a alteração da estrutura orgânica, o modelo de organização interna e o mapa de pessoal. Da documentação analisada não resulta suficientemente claro qual será o impacto da revisão orçamental na despesa com pessoal, nem se esta alteração acomoda futuros preenchimentos de cargos dirigentes, postos vagos ou novas responsabilidades orgânicas. Tendo em conta os dados disponíveis, existem: - 3 cargos dirigentes livres; - 37 postos de trabalho livres; - 21,4% do mapa de pessoal em situação vaga. Com base em estimativas prudenciais do RB1: - O preenchimento dos 3 cargos dirigentes livres poderá representar entre 150.000€ e 180.000€ anuais; - O preenchimento de apenas 10 dos 37 postos livres poderá representar entre 250.000€ e 350.000€ anuais. Assim, o impacto financeiro potencial, num cenário parcial e prudente, poderá situar-se entre 400.000€ e 530.000€ por ano. Não afirmamos que este seja o custo oficial da proposta, mas sim uma estimativa de risco financeiro potencial que deveria ser esclarecida pelo Executivo. O RB1 entende que uma revisão orçamental com possível impacto na despesa permanente deve indicar claramente: 1. Qual o aumento da despesa com pessoal; 2. Que rubricas são reforçadas; 3. Que rubricas são reduzidas; 4. Se existem encargos plurianuais; 5. Se há cabimento para novos cargos dirigentes; 6. Se há previsão de abertura de concursos; 7. Qual a evolução da despesa com pessoal face a 2025. Na ausência destes esclarecimentos, e por responsabilidade financeira, o RB1 abstém-se". -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA SERRA DE ÁGUA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA EXECUÇÃO DE QUATRO OBRAS E SUBMETTER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia da Serra de Água, destinado à comparticipação de 95%

dos custos das intervenções identificadas na Tabela 1, até ao montante máximo de 26.155,75 € (vinte e seis mil cento e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), podendo o eventual saldo não utilizado nas referidas intervenções ser aplicado, até ao final do ano de 2026, na execução de outros investimentos e obras de interesse para a freguesia, mediante apresentação e validação prévia dos respetivos elementos justificativos.

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente por reconhecer a importância do apoio às freguesias, em especial quando está em causa a execução de obras de proximidade. As juntas de freguesia são entidades de contacto direto com a população e têm um papel essencial na resolução de problemas concretos do território. A Serra de Água, pela sua dimensão territorial, características orográficas e necessidades permanentes de manutenção, justifica uma atenção especial. Assim, tratando-se de apoio financeiro destinado à execução de obras na freguesia, o nosso voto é favorável, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento da execução e boa aplicação dos recursos públicos”. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ALÍVIO FISCAL DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- **6.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** o projeto do Regulamento Municipal de Resposta e Alívio Fiscal da Ribeira Brava, em anexo à presente proposta e dela fazendo parte integrante; submeter o referido projeto de regulamento à Assembleia Municipal da Ribeira Brava para efeitos de aprovação. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente o Projeto de Regulamento Municipal de Alívio Fiscal por considerar que a política fiscal municipal deve ter sensibilidade social e económica. Num contexto em que famílias, empresas e instituições enfrentam dificuldades acrescidas, qualquer medida que possa reduzir encargos, dentro dos limites legais e da sustentabilidade financeira do Município, merece acolhimento favorável. O RB1 entende que o alívio fiscal deve ser justo, transparente, regulamentado e acessível, garantindo que os benefícios chegam efetivamente a quem deles necessita. Por se tratar de uma medida com potencial impacto positivo para munícipes, famílias e agentes económicos locais, o nosso voto é favorável”. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DA “VEREDA DO CAETANO” - AFETAÇÃO E DESAFETAÇÃO DE ÁREAS DO DOMÍNIO



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

PÚBLICO MUNICIPAL E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL”.

--- 7.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** e submeter à Assembleia Municipal da Ribeira Brava a proposta de desafetação do domínio público municipal de uma área com 11,87 m² e de afetação ao mesmo domínio de uma área com 12,71 m², abrangidas pela alteração do traçado da “Vereda do Caetano”, tudo nos termos constantes do processo administrativo n.º 2143/2025. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente, considerando que a alteração do traçado de veredas e caminhos municipais pode ser necessária para garantir melhores condições de circulação, segurança e ordenamento do território. Tratando-se de uma matéria que envolve afetação e desafetação de áreas do domínio público municipal, importa garantir que todos os procedimentos legais são respeitados, que não há prejuízo para o interesse público e que os direitos de terceiros são devidamente salvaguardados. O voto favorável do RB1 assenta no pressuposto de que a alteração proposta melhora a funcionalidade do percurso, respeita a legalidade urbanística e serve o interesse da população”. -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 RELATIVA À DESAFETAÇÃO DE ÁREAS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DO CAMINHO MUNICIPAL DOS ARREBENTÕES E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** e submeter à Assembleia Municipal da Ribeira Brava, a proposta de revogação da deliberação aprovada em 23 de setembro de 2024 relativa à desafetação de áreas do domínio público municipal

SS
J
associada à alteração do traçado do Caminho Municipal dos Arrebentões, localizado em Serrado, Lugar da Serra, freguesia de Campanário. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente por entender que a revogação de deliberações anteriores pode justificar-se quando se verificam razões técnicas, legais, territoriais ou de interesse público que recomendem a revisão da decisão inicialmente tomada. Estando em causa domínio público municipal e alteração de traçado de caminho municipal, é fundamental garantir segurança jurídica, clareza procedimental e defesa do interesse coletivo. O nosso voto favorável pressupõe que a revogação agora proposta visa corrigir, melhorar ou adequar a decisão anterior às necessidades efetivas do território e da população.”. -----

9.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREQUÊNCIA DE CAMPO DE FÉRIAS A TEMPO INTEIRO PELOS FILHOS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- **9.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de um apoio financeiro aos trabalhadores do Município da Ribeira Brava destinado à comparticipação da inscrição dos seus filhos no Campo de Férias a tempo inteiro promovido pela Associação do Campanário, no âmbito da articulação estabelecida com o Município; Fixar a comparticipação municipal em 60% do valor da inscrição de cada participante, correspondente ao montante de 150,00 €, suportando o trabalhador os restantes 40%, no valor de 100,00 €; Determinar que o apoio seja concedido exclusivamente aos trabalhadores com vínculo ao Município da Ribeira Brava cujos filhos frequentem o referido Campo de Férias durante o mês de agosto de 2026; Estabelecer que a atribuição do apoio depende da apresentação de requerimento próprio e da confirmação da inscrição no Campo de Férias; Autorizar os serviços municipais competentes a desenvolver os procedimentos administrativos necessários à execução da presente deliberação; Fixar em 3.900,00 € o montante máximo global a afetar à presente medida; Determinar que a despesa decorrente da execução da presente deliberação seja suportada pelas verbas inscritas no Orçamento Municipal em vigor. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente por considerar esta medida socialmente justa e relevante. Os trabalhadores municipais são fundamentais para o funcionamento da autarquia, e medidas de conciliação entre vida profissional e familiar devem ser valorizadas. O apoio à frequência de campo de férias para os filhos dos trabalhadores representa uma medida de apoio à família, de valorização dos recursos humanos e de promoção do bem-estar. Por entender que esta iniciativa contribui para a



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

dignificação dos trabalhadores e das suas famílias, o voto do RB1 é favorável”. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO A 14 CANDIDATOS ELEGÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----

--- 10.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a atribuição do Cartão Municipal do Idoso a 14 novos candidatos, em conformidade com o disposto no Regulamento n.º 282/2018 de 17 de maio. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente por considerar que o Cartão Municipal do Idoso constitui um instrumento importante de apoio social à população sénior. A atribuição do cartão a 14 candidatos elegíveis, em conformidade com o respetivo regulamento, representa uma medida de justiça social, proximidade e proteção dos idosos do concelho. O RB1 entende que as políticas municipais devem continuar a dar atenção especial aos idosos, combatendo o isolamento, promovendo o acesso a benefícios e reforçando a dignidade da população sénior. Assim, o nosso voto é favorável”. -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DA RIBEIRA BRAVA E PONTA DO SOL PARA PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPAS ECIR, ELAC E EIF NO ÂMBITO DO DECIR-RAM 2026 – FASE ALFA. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros da Ribeira Brava e Ponta do Sol um apoio financeiro no montante de 3.755,00 € (três mil setecentos e cinquenta e cinco euros), destinado a participar as despesas com a alimentação das Equipas de Combate a Incêndios Rurais (ECIR), Equipas Logísticas de Apoio ao Combate (ELAC) e Equipas de Intervenção

54
Florestal (EIF), empenhadas operacionalmente no concelho da Ribeira Brava durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de maio de 2026. O apoio é calculado com base no valor de 10,00 € (dez euros) por operacional/turno, de acordo com os efetivos efetivamente empenhados e validados pelo Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sendo a despesa suportada pela correspondente classificação económica do orçamento municipal em vigor. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente este apoio, reconhecendo o papel essencial dos Bombeiros da Ribeira Brava e Ponta do Sol na proteção civil, socorro às populações e defesa da floresta. As equipas envolvidas no DECIR-RAM desempenham funções de elevada importância na prevenção e combate a incêndios rurais, exigindo disponibilidade, prontidão e condições adequadas de funcionamento. A comparticipação nas despesas de alimentação das equipas ECIR, ELAC e EIF é uma medida justa e necessária para assegurar melhores condições operacionais. Por se tratar de apoio a uma instituição fundamental para a segurança das populações, o voto do RB1 é favorável”. ----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS URBANÍSTICAS E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DEVIDAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO LAR DE ALZHEIMER DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- **12.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** reconhecer que o Centro Social e Paroquial de São Bento da Ribeira Brava reúne os pressupostos regulamentares para beneficiar da isenção prevista no artigo 12.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava; Aprovar a isenção do pagamento das taxas urbanísticas e demais receitas municipais diretamente associadas ao procedimento de comunicação prévia de obras de ampliação do Lar de Alzheimer da Ribeira Brava, incluindo, quando aplicável, as taxas relativas à ocupação do espaço público, desde que conexas com a execução da operação urbanística em causa. -

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente por reconhecer a enorme relevância social do Lar de Alzheimer da Ribeira Brava. A ampliação de respostas sociais ligadas à demência, ao envelhecimento e ao apoio às famílias deve merecer especial atenção por parte do Município. A isenção de taxas urbanísticas e de ocupação do espaço público justifica-se quando está em causa uma obra com evidente interesse social e impacto positivo na comunidade. O RB1 entende que o Município deve apoiar instituições que prestam serviços fundamentais aos mais vulneráveis. Assim, o nosso voto é favorável”.

13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE DISPENSA DA CRIAÇÃO DE



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

S-H
João

ESTACIONAMENTOS PRIVADOS E DA CEDÊNCIA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO (CENTRO DE ALZHEIMER). -----

--- **13.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a dispensa da criação de estacionamentos privados no interior da parcela, ao abrigo do disposto no artigo 119.º e no Anexo V do Regulamento do PDMRB, sem prejuízo do cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis à operação urbanística. Mais foi aprovada a dispensa da cedência física de estacionamento público ao domínio público municipal, nos termos do artigo 118.º e dos Anexos IV e V do Regulamento do PDMRB, por se reconhecer a impossibilidade ou manifesta desproporção da sua execução física no caso concreto. ---

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente por considerar que o Centro de Alzheimer presta uma resposta social essencial e diferenciadora no concelho. A dispensa da criação de estacionamentos privados e a cedência de estacionamento público devem ser avaliadas à luz do interesse público, da natureza social da instituição e da necessidade de viabilizar a ampliação ou funcionamento adequado da resposta social. O voto favorável do RB1 assenta no pressuposto de que a solução proposta não prejudica gravemente o estacionamento público disponível e permite reforçar uma resposta social de elevada importância para as famílias”. -----

14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO 1353 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS PARA ATIVIDADE DE VERÃO 2026 “BRAVENSES À DESCOBERTA DA ILHA”. -----

--- **14.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 1353 do Corpo Nacional de Escutas no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar parcialmente as despesas

de transporte na Ilha de São Miguel, Açores; Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo à referida proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente por reconhecer o papel educativo, cívico e comunitário do Corpo Nacional de Escutas. As atividades de verão promovem autonomia, responsabilidade, espírito de equipa, contacto com a natureza e valorização do território regional. O apoio ao Agrupamento 1353 representa um investimento nos jovens e na sua formação pessoal e social. Por se tratar de uma iniciativa com impacto positivo na juventude e na comunidade, o voto do RB1 é favorável". -----

15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PARÓQUIA DE SÃO JOÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÓRGÃO LITÚRGICO.

--- **15.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de um apoio financeiro de natureza parcial à Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de São João, destinado à aquisição de um órgão litúrgico, no montante de 3.000,00 € (três mil euros); Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo à referida proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente por reconhecer a importância das paróquias na vida comunitária, cultural, social e religiosa do concelho. A aquisição de um órgão litúrgico contribui para a valorização das celebrações religiosas, da cultura local e da identidade comunitária. O apoio municipal a instituições religiosas, quando legalmente enquadrado e destinado a fins culturais, patrimoniais ou comunitários, pode justificar-se pelo interesse público local. Assim, o nosso voto é favorável. -----

16.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS COMEMORAÇÕES DO 283º ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA DA TABUA.

--- **16.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia da Tabua, no montante de 3.000,00 € (três mil euros), destinado a participar as despesas inerentes à realização das Comemorações do 283.º Aniversário da Freguesia da Tabua, nomeadamente os encargos com: Atuação artística prevista no programa comemorativo; Realização do convívio/refeição destinado à população. Foi ainda autorizada a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo à referida proposta. -----



sol
Jorge Santos

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente por considerar que as comemorações do aniversário da Freguesia da Tabua são uma expressão importante da identidade local, da memória coletiva e da valorização das comunidades. As freguesias são parte essencial do concelho e devem ser apoiadas na promoção da sua história, cultura e tradições. O apoio às comemorações do 283.º aniversário da Tábua representa o reconhecimento da importância desta freguesia no contexto municipal. Por estes motivos, o voto do RB1 é favorável". -----

17.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ORQUESTRA BANDOLINÍSTICA RIBEIRA-BRAVENSE PARA AQUISIÇÃO DE VIAGENS MARÍTIMAS PARA/DE PORTO SANTO. -----

--- **17.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de um apoio financeiro, correspondente ao valor de 16 (dezasseis) viagens marítimas para adultos, no montante total de 934,40 € (novecentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos), apurado de acordo com o valor atribuído aos residentes através da plataforma SIMplifica, destinado a comparticipar as despesas de deslocação dos elementos da Orquestra Bandolinística Ribeira-bravense ao Porto Santo; Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo à referida proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente por reconhecer o papel cultural da Orquestra Bandolinística Ribeira-bravense e a importância da sua atividade na promoção do concelho. A participação em iniciativas fora da Ribeira Brava contribui para a divulgação da cultura local, valorização dos seus músicos e reforço da identidade cultural do Município. O apoio à deslocação para o Porto Santo constitui uma forma legítima de promoção cultural e associativa. Assim, o nosso voto é favorável". -----

18.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – PARÓQUIA DE SÃO JOÃO. -----

SP
18.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a realização da Festa do Santíssimo Sacramento no dia 21 de junho de 2026; Emitir a Licença Especial de Ruído com isenção total de taxas (Art.º 75 e art.º 76, alíneas b e i) no valor de 33,82 €, fixando-se o período autorizado para o dia 21 de junho entre as 16h00 e as 18h00 horas; Atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) destinado ao custeamento da Banda Municipal da Ribeira Brava para a atuação nas festividades; Autorizar a recolha de flores e sebes do tapete da Procissão pelos serviços municipais. Em conclusão, propõe-se a concessão dos apoios solicitados e conceder a isenção total do pagamento das taxas municipais associadas ao evento, no valor global de 33,82 € (trinta e três euros e oitenta e dois cêntimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava, por se tratar de uma iniciativa de reconhecido interesse público municipal e de carácter exclusivamente religioso, o apoio financeiro enquadra-se no âmbito do apoio ao associativismo local, uma prática comum neste Município. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente por reconhecer a importância das festas religiosas e tradicionais na preservação da identidade cultural das comunidades. A Festa do Santíssimo Sacramento constitui uma manifestação de fé, tradição, convívio e participação popular. O apoio municipal a este tipo de iniciativas, quando enquadrado legalmente, contribui para a manutenção das tradições locais e para o reforço da coesão comunitária. Por estes motivos, o voto do RB1 é favorável. -----

19.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA-CONVÍVIO "SARDINHAS 2026" - COMISSÃO DA CAPELA DA BOA MORTE. -----

--- 19.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a realização do Jantar-Convívio "Sardinhas 2026" no dia 19 de junho de 2026, nos locais e horários solicitados; Emitir a Licença Especial de Ruído com isenção total de taxas, fixando-se o período autorizado para o dia 19 de junho de 2026 entre as 18h00 e as 24h00, no valor de 33,82 € (trinta e três euros e oitenta e dois cêntimos); Emitir a licença de comes e bebes para o funcionamento do espaço de venda em terreno privado, no dia 19 de junho de 2026 entre as 18h00 e as 24h00, com isenção total de taxas ao abrigo da Tabela de Taxas, no valor de 36,98 € (trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos); Conceder a isenção total



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

SL
fub

das taxas acima mencionadas, no valor global de 70,80 € (setenta euros e oitenta cêntimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava (Aviso n.º 23739/2025/2). -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente por considerar que as festas e convívios comunitários desempenham um papel importante na promoção da proximidade entre populações, na valorização das tradições locais e na dinamização social das freguesias. A Festa-Convívio “Sardinhas 2026” representa uma iniciativa de carácter popular, cultural e comunitário. O apoio municipal justifica-se pela promoção da participação cívica, do convívio intergeracional e da identidade local. Assim, o voto do RB1 é favorável”. -----

20.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO NAS FESTAS DE SÃO PEDRO - CLUBE DESPORTIVO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- **20.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** emitir a licença de comes e bebes para o funcionamento de uma barraca em espaço público, no âmbito das Festas de São Pedro 2026, com isenção total de taxas ao abrigo do Ponto 50, alínea a) do anexo da Tabela de Taxas, no valor de 228,24 € (duzentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos); Conceder a isenção total das taxas acima mencionadas, no valor global de 228,24 € (duzentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava (Aviso n.º 23739/2025/2). -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente por reconhecer o papel do Clube Desportivo da Ribeira Brava na promoção do desporto, da juventude e da participação comunitária. A participação nas Festas de São Pedro permite às associações locais envolverem-se na vida cultural e social do concelho, reforçando a sua ligação à população. O apoio ao associativismo desportivo é também uma forma de valorizar o

59
trabalho voluntário e a dinâmica comunitária. Por estes motivos, o voto do RB1 é favorável”.

21.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO NAS FESTAS DE SÃO PEDRO - CASA DO POVO DA TABUA.

--- 21.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** Emitir a licença de comes e bebes para o funcionamento de uma barraca em espaço público, no âmbito das Festas de São Pedro 2026, com isenção total de taxas ao abrigo do Ponto 50, alínea a) do anexo da Tabela de Taxas, no valor de 228,24 € (duzentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos); Conceder a isenção total das taxas acima mencionadas, no valor global de 228,24 € (duzentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava (Aviso n.º 23739/2025/2). -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente por reconhecer o papel das Casas do Povo na promoção da cultura, tradição, associativismo e coesão social. A participação da Casa do Povo da Tábua nas Festas de São Pedro contribui para a representação das freguesias e para o enriquecimento do programa festivo. O apoio à ocupação de espaço ou apoio logístico deve ser entendido como incentivo à participação das instituições locais na vida municipal. Assim, o voto do RB1 é favorável”. -----

22.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO NAS FESTA DE SÃO PEDRO - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

--- 22.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** emitir a licença de comes e bebes para o funcionamento de uma barraca em espaço público, no âmbito das Festas de São Pedro 2026, com isenção total de taxas ao abrigo do Ponto 50, alínea a) do anexo da Tabela de Taxas, no valor de 228,24 € (duzentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos); Conceder a isenção total das taxas acima mencionadas, no valor global de 228,24 € (duzentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava (Aviso n.º 23739/2025/2). -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente por reconhecer o papel social e comunitário do Centro Social e Paroquial da Santíssima Trindade. A sua participação nas Festas de São Pedro reforça a presença das instituições sociais no espaço público e



5-12
JCS

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

valoriza o trabalho desenvolvido junto da população. O apoio municipal a instituições de carácter social, quando enquadrado no interesse público, é uma forma de reconhecer e incentivar a sua atividade. Por estes motivos, o voto do RB1 é favorável". -----

23.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO NAS FESTA DE SÃO PEDRO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA SERRA DE ÁGUA. -----

--- 23.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** emitir a licença de comes e bebes para o funcionamento de uma barraca em espaço público, no âmbito das Festas de São Pedro 2026, com isenção total de taxas ao abrigo do Ponto 50, alínea a) do anexo da Tabela de Taxas, no valor de 228,24 € (duzentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos); 2. Conceder a isenção total das taxas acima mencionadas, no valor global de 228,24 € (duzentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava (Aviso n.º 23739/2025/2). -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente por reconhecer o papel da Associação Desportiva da Serra de Água na promoção do desporto, do associativismo e da participação da freguesia na vida municipal. As Festas de São Pedro são um momento importante de encontro entre associações, freguesias e população. O apoio à participação das associações locais contribui para fortalecer o tecido associativo e valorizar a representatividade das comunidades. Assim, o voto do RB1 é favorável". -----

24.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO NAS FESTA DE SÃO PEDRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE BACCHUS. -----

--- 24.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

JS
ful

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** emitir a licença de comes e bebes para o funcionamento de uma barraca em espaço público, no âmbito das Festas de São Pedro 2026, com isenção total de taxas ao abrigo dos Pontos 48 e 50, alínea a) do anexo da Tabela de Taxas, no valor de 228,24 € (duzentos e vinte e oito euros e vinte e quatro centimos); Conceder a isenção total das taxas acima mencionadas, no valor global de 228,24 € (duzentos e vinte e oito euros e vinte e quatro centimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava (Aviso n.º 23739/2025/2). -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente por reconhecer a importância do associativismo cultural, recreativo e desportivo na dinamização do concelho. A participação da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Bacchus nas Festas de São Pedro contribui para a diversidade, animação e envolvimento comunitário. O apoio municipal a este tipo de participação é positivo quando promove cultura, recreio, desporto e participação cívica. Por estes motivos, o voto do RB1 é favorável". -----

25.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTORNO DE GUIA DE RECEITA NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE INTERNO DE 2025 REFERENTE AO AVISO N.º 30430/2025, PUBLICADO NO DR N.º 240/2025, SÉRIE II DE 2025-12-15, DESIGNADAMENTE NO N.º 237 CONJUGADO COM O N.º 2 DO ART.º 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----

--- **25.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** o estorno no valor de 10,57€ (dez euros e cinquenta e sete centimos), referente à Guia de Receita n.º 1216/2026. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente por se tratar de uma matéria de natureza financeira e contabilística, enquadrada nas normas de controlo interno e execução orçamental. O estorno de guia de receita, quando devidamente fundamentado e legalmente enquadrado, constitui um procedimento normal de correção administrativa e contabilística. O nosso voto favorável assenta no pressuposto de que o procedimento cumpre os requisitos legais, regulamentares e contabilísticos aplicáveis. -----

26.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESPLANADA E DISPENSA DE TAXAS (IX RALI DA RIBEIRA BRAVA 2026) – SNACK-BAR RIBEIRA TROPICAL. -----

--- **26.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** ratificar a autorização concedida para o funcionamento e venda de bebidas na esplanada do estabelecimento "Ribeira Tropical" no dia 12 de junho de 2026, entre as 15h00 e as 00h00; Conceder a isenção total de qualquer taxa municipal adicional ou emissão de título complementar para o referido período, ao abrigo do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava (Aviso n.º 23739/2025/2), atendendo a que a utilização pretendida se circunscreve a uma área já devidamente licenciada e tributada pelo Município. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente por reconhecer a importância do IX Rali da Ribeira Brava enquanto evento de dinamização desportiva, económica e turística do concelho. A autorização de funcionamento de esplanada e a dispensa de taxas, no contexto específico do evento, podem contribuir para apoiar a atividade económica local e melhorar a oferta disponível ao público. O voto favorável do RB1 pressupõe que a autorização respeita as normas de segurança, circulação, ocupação do espaço público e igualdade de tratamento entre operadores económicos. Assim, o nosso voto é favorável". -

27.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

- EFICÁCIA IMEDIATA DAS DELIBERAÇÕES -----

--- **27.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a ata em minuta, da presente reunião, ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo para que as deliberações nela constantes adquiram eficácia imediata, nos termos legais. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente a aprovação da ata em minuta, permitindo a eficácia imediata das deliberações tomadas na presente reunião. Tratando-se de um procedimento habitual e necessário para garantir a execução célere das decisões aprovadas, nada temos a opor. O voto favorável não prejudica as declarações de voto, reservas e posições políticas apresentadas em cada ponto da Ordem de Trabalhos". -----

- **Declaração Final:** O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro reafirma que o seu exercício de mandato assenta na responsabilidade, no rigor, na transparência e na defesa do interesse público. Nos pontos 2, 3 e 4, o RB1 optou pela abstenção crítica por considerar que matérias com impacto estrutural na organização dos serviços, no mapa de pessoal e na despesa permanente do Município devem ser acompanhadas de maior fundamentação técnica, financeira e estatística. Nos restantes pontos, o RB1 votou favoravelmente por reconhecer o interesse municipal, social, cultural, desportivo, comunitário ou administrativo das propostas apresentadas. O nosso compromisso continuará a ser fiscalizar com responsabilidade, apoiar o que for positivo para o concelho e exigir sempre rigor, transparência e boa gestão dos recursos públicos. -----

-- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Jorge Santos, propôs a data 9 de julho de 2026 para a próxima reunião de câmara, tendo todo o executivo concordado. -----

- **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Faria dos Santos, encerrou a reunião, eram dezasseis horas e quinze minutos.** -----

- **No final, foi elaborada esta ata que eu, Sandra Ascensão da Silva, Técnica Superior do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

A Secretária

Sandra Ascensão da Silva

O Presidente,

Jorge Manuel Faria dos Santos